

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: **ASYR CASTRO**

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.315

BELEM — QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1962

PORTARIA N. 70 — DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Bacharel Irineu Bentes Lobato, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Governo, para a interesse da administração pública, seguir até Brasília.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 71 — DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o Sr. José G. Quaresma, Diretor de Expediente, lotado na Secretaria de Estado do Governo, para responder pelo expediente da referida Secretaria, durante o impedimento do titular efetivo, bacharel Irineu Bentes Lobato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Benedita Sarmento de Oliveira, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda de Almeida Moreira, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro a 3 de dezembro do ano p. pass.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor **AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**

VICE-GOVERNADOR:

Dr. **NEWTON MIRANDA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. **IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO**

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. **RAIMUNDO MARTINS VIANA**

SECRETARIO DE FINANÇAS:

OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. **PEDRO VALLINOTO**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. **ANTONIO DIAS VIEIRA**

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. **ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR**

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Agrônomo **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. **EVANDRO RODRIGUES DO CARMO**

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. **CAVALEIRO DE MACÊDO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zulima Goulard da Silva Elesbão, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único lotado no Ensino Primário 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 23 de agosto a 21 de outubro do ano p. passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carlota Gomes Farias, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 1.º de fevereiro a 1.º de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laura da Silve Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de dezembro do ano p.p. a 23 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lindalva Ramos de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 2 de setembro a 7 de novembro do ano p. passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Idá Vitorina do Nascimento Cabral, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de janeiro a 7 de abril do corrente ano.

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**ASSINATURAS**

Anual	Cr\$ 3.000,00
Semestral	1.000,00
Número atrasado	12,00
Número avulso	10,00
Número atrasado	

Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 3.200,00
Semestral	1.800,00
do exemplar	10,00
por ano	

PUBLICIDADES

1 pag. de contabilidade uma vez Cr\$ 4.000,00

Por mais de duas (2) vezes 10% de abatimento.

Por mais de cinco (5) vezes 20% de abatimento.

O centímetro por coluna na valor de Cr\$ 50,00.

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de táxi do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Marta Marques Magalhães, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 23 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Freitas Soares, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 5 de janeiro a 4 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Oscarina Pacheco da Silva, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 27 de janeiro a 26 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Emília Celeste Lima Noronha, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 7 de fevereiro a 7 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elba Maria da Silva Baena, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de janeiro a 9 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Pinto de Andrade, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 16 de janeiro a 16 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Josina Tavares Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastiana da Silva Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zenilda Pantoja Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único,

lotado no Ensino Primário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irmã M. Feliciane Teixeira Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irmã M. Belmira Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anna Maria Pailheta Nunes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Emília Castelo Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Consolação Pailheta Nunes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anna Christina Puga Rebelo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irmã Zarlfo Sales, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Waly Maria Silva Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Virginia do Carmo Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da

de 1953, Oneide Martins Caldeira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Benedita da Silva Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Alice da Silveira Castanho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ieda Moraes dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 15 de dezembro de 1961, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ieda Moraes dos Santos, para exercer, interinamente o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1962.

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
 Governador do Estado
 Antonio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 26-3-62.

Ofícios: Em 26-3-62.

N. 80, Urgente, da Polícia Militar, anexando cópia autêntica em que é interessado o oficial de serviço de 18 para 19 do corrente. — Encaminhe-se ao sr. Diretor da garagem do Estado, para que fale o funcionário incumbido.

—S/n, do Gabinete do Governador, anexo os expedientes em que são interessados: Tte. Manoel Cassiano de Lima, Maria Conceição da Costa e Prefeitura de Itaituba. — 1.º À Chefia do Expediente. 2.º Despachos nos processos.

—S/n, do Gabinete do Governador, anexo o expediente em que é interessado o sr. Alberto Bandeira da Costa. — Ao sr. Jefferson para falar-me.

—S/n, do Gabinete do Governador, anexo o expediente em que é interessado o sr. Cláudio Bernadete Figueiredo de Araújo. — Ao sr. Jefferson.

—S/n, do Gabinete do Governador, anexo o expediente em que é interessado o sr. Hildebrando Belfort Lisboa. — Ao sr. Jefferson.

—S/n, do Gabinete do Governador, anexo o expediente referente a Notas de Castanhal. — Ao funcionário Jefferson.

N. 97, da Assembléia Legislativa, sobre a designação do deputado Geraldo Palmeira, para integrar a Comissão que fará a avaliação das terras da Ilha do Machado. — Ao funcionário Jefferson, para arquivar em pasta própria.

Petição: 0153 — José Batista da Silva solicitando uma Comissão para avaliar as terras da Ilha do Machado. — Ao sr. Jefferson.

Ofício: S/n, do Gabinete do Governador, anexo o expediente em que é interessado o sr. Justo da Silva Reis. — Ao funcionário Jefferson. Em 21-3-62.

Petições: 0241 — Nelson Monte de Carvalho, escrivão de polícia na capital, pedindo efetividade. — Ao Expediente para chamar o interessado objetivando a legislação citada pela Consultoria Geral. Após, voltem-me concluso.

0284 — João Nepomuceno da Silva, 1.º sargento reformado da PME, requer pagamento de diferença. — Diga o Comando Geral da Polícia Militar.

0341 — Juarez de Jesus Gomes, residente em Marabá, referente a venda de um motor Industrial de 16/20 HP, marca "JM". — Encaminhe-se, por ofício a consideração da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Em 26-3-62.

06 — Alfredo Silva, 3.º sargento reformado da PME, pedindo diferença de proventos. — À Chefia do Expediente.

08 — José Teixeira Filho, 1.º sargento reformado da PME, pedindo pagamento de diferença. — À Chefia do Expediente.

015 — Maria Rodrigues da Silva, servente no rupo escolar de Anhangá, pedindo aposentadoria. — Na forma solicitada, encami-

nhe-se à Secretaria de Estado de Educação, para o fim especificado na manifestação da Consultoria Geral do Estado.

0143 — Olegario Teotônio Ave-lino Quadros, 1.º tenente da reserva remunerada, pedindo pagamento de diferença de proventos. — À Chefia do Expediente para os devidos fins.

0174 — Dulcinea Andreia da Figueiredo, professora, em Soure, pedindo pagamento de adicional. — À Chefia do Expediente.

0175 — Yodele Corte de Oliveira Sobrinho, professora, na capital, pedindo gratificação de adicional. — À Chefia do Expediente para os devidos fins.

0177 — Maria das Dores Pinheiro Pereira, professora, em Mosqueiro, pedindo pagamento de adicional. — À Chefia do Expediente para os devidos fins.

0223 — Otília Rodrigues Chaves, funcionária pública, pedindo efetividade. — À Chefia do Expediente para os devidos fins.

0330 — Geraldo Andrade Costa, funcionário público, pedindo equiparação aos funcionários. — Diga a Ilustrada Consultoria Geral.

0338 — Elmito Gonçalves Nogueira, Presidente do Tribunal de Contas, pedindo pagamento de vencimentos. — Diga a Ilustrada Consultoria Geral do Estado. Em 22-3-62.

Ofícios: N. 22, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o julgamento do registro do decreto de reforma do cargo da PME Leonel Ribeiro Campos. — Diga a Consultoria Geral. Em 23-3-62.

N. 49, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a prestação de contas do custeio de fevereiro. — À S.E.F.

—N. 50, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a prestação de contas das "Diversas Despesas", referente ao mês de fevereiro. — À S.E.F.

—N. 51, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a prestação de contas de combustível, do mês de fevereiro. — À S.E.F. Em 26-3-62.

N. 281, do Matadouro do Mar-guari, anexo a petição n. 0126, de Cosmo Alves de Freitas, pedindo aposentadoria. — Ao DSP.

—N. 141, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0320, de Stael Célia Teixeira Brasil, pedindo licença especial. — Diga a Ilustrada Consultoria eG-ral.

— N. 183, do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", anexo a petição n. 0322 de Maria Pinheiro Garcia, impetor de alunos, pedindo pagamento de adicional. — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

—N. 593, da Secretaria de Produção, anexo a petição n. 0328, de José Maria Amorim, pedindo licença especial. — Ao parecer da Consultoria Geral do Estado.

—N. 166, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0329, de Maria Cidêa Cunha Dorêa, enfermeira, pedindo licença especial. — Ao parecer da Consultoria Geral do Estado.

—N. 9 do Departamento de Receita — anexo a petição n. 0331, de José Fátima de Souza, pedindo adicional por tempo

de serviço. — Diga o Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 95, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a aposentadoria do sinaleiro, Silvino Alvaro da Silva. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 133, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo a petição n. 0334, de João Cordeiro Rêgo, guarda, pedindo adicional por tempo de serviço. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 134, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo a petição n. 0333, de Antonio das Chagas, pedindo pagamento de adicional. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral.

—N. 135, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo a petição n. 0332, de Leocadio de Sousa Magalhães, pedindo pagamento de adicional. — Diga o sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Petições:

0186 — Durval Ramos de Lima, 2.º tenente da reserva remunerada da PME, pedindo pagamento de diferença. — À Chefia do Expediente para chamar o interessado e cientificá-lo da existência da Consultoria Geral.

0187 — Joana Lima de Sousa, professora, em Juruty, pedindo pagamento de adicional. — À Chefia do Expediente.

0226 — Raimundo Pereira da Silva, guarda civil, pedindo equiparação aos funcionários. — À Chefia do Expediente para os devidos fins.

0243 — Venuzina Leão Conduzê, professora na capital, pedindo adicional por tempo de serviço. — Dê-se ciência a interessada da solicitação da Consultoria Geral.

0246 — Clara Palheta Cardoso, professora na capital, pedindo aposentadoria. — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

0285 — João Marques Palheta, 1.º tenente da reserva remunerada da PME, pedindo diferença de proventos. — Diga a ilustrada Consultoria Geral.

0259 — Raimunda Miranda Barbosa dos Santos, inspetora de alunos na capital, pedindo gratificação de adicional. — À Chefia do Expediente.

0286 — Francisca Lima Monteiro, viúva do 3.º sargento reformado da PME, Raimundo Bernardo Monteiro, pedindo diferença de proventos. — Diga a ilustrada Consultoria Geral.

0287 — Adenor de Sousa Figueiredo, 2.º sargento reformado da PME, pedindo diferença de proventos. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0288 — Algela Neves, servente no grupo escolar Justo Chermont, pedindo adicional por tempo de serviço. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0289 — Lázaro Raimundo Costa, Oficial de Justiça do Civil, pedindo gratificação de adicional. — Diga a Consultoria Geral do Estado.

0290 — Haroldo Pina, guarda fiscal, lotado na R. Rendas, pedindo pagamento de adicional. — Diga a ilustrada Consultoria Geral.

0293 — Carlos Alberto Monteiro Simões, promotor público de Capanema, pedindo efetividade. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

07 — Guilherme Ferreira Dias, sub-tenente reformado da PME, solicitando pagamento de diferença. — À Chefia do Expediente.

010 — Hortencio de Araújo Pe-

lheta, 3.º sargento reformado da PME, pedindo pagamento de diferença de proventos. — À Chefia do Expediente.

016 — José Tavares Nogueira, 2.º sargento reformado da PME, pedindo pagamento de diferença de proventos. — À Chefia do Expediente.

034 — João Andre da Costa, 3.º sargento reformado da PME, pedindo pagamento de diferença de proventos. — À Chefia do Expediente.

044 — Donato Alves Torres, 2.º sargento reformado da PME, pedindo pagamento de diferença de proventos. — À Chefia do Expediente.

045 — Francisco Candido de Souza, 2.º sargento reformado da PME, pedindo pagamento de diferença de proventos. — À Chefia do Expediente.

046 — Francisco Batista da Silva, cabo reformado da PME, pedindo pagamento de diferença de proventos. — À Chefia do Expediente.

051 — Marcolino Lins de Aguiar, coronel reformado da PME, pedindo pagamento de diferença de proventos. — À Chefia do Expediente.

054 — Zuila Duarte e Souza, viúva do 3.º sargento reformado da PME, Raimundo Camilo de Souza, pagamento de diferença de proventos. — À Chefia do Expediente.

Ofícios:

N. 138, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. . . . 0254, de Maria Benedita de Souza, solicitando equiparação. — Dê-se ciência a interessada.

—N. 167, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0255, de Manoel Rodrigues da Silva, solicitando equiparação. — Dê-se ciência ao interessado.

—N. 182, do Colégio Estadual Paes de Carvalho, anexo a petição n. 0258, de Argemira da Conceição Sá, solicitando pagamento de adicionais por tempo de serviço. — À Chefia do Expediente.

Petições:

0294 — Ciriaco Oliveira, Coletor Estadual da Vigia, pedindo aposentadoria. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0297 — Eufrozina de Azevedo Maués Dias, profesora, na capital, pedindo contagem de tempo. — Diga a ilustrada Consultoria Geral.

0337 — Carlos Alberto Lobato dos Santos, funcionário público, pedindo gratificação de adicional. — Ao parecer da Consultoria Geral do Estado.

0338 — Maria Luiza Coutinho de Mesquita, professora em Altamira, pedindo licença. — Ao parecer da Consultoria Geral do Estado.

0339 — Alice Pereira da Silva, professora na capital, pedindo contagem de tempo. — Ao parecer da Consultoria Geral do Estado.

0340 — João Jorge, 1.º tenente da reserva remunerada da PME, pedindo retificação do decreto. — Diga o Comando da Polícia Militar.

0342 — Rui Tavares Ferreira, tenente coronel da PME, pedindo transferência para a reserva remunerada. — Diga o DSP.

0343 — João Geminiano de Almeida, 1.º tenente da PME, pedindo transferência para a reserva remunerada. — Ao DSP.

0343 — Durval Ramos de Lima, oficial da reserva remunerada da PME, pedindo retificação de

proventos. — Diga o Comando Geral da Polícia Militar.

Ofícios:

S/n, do Diretório Municipal do P.S.D., em Sta. Izabel do Pará, convite. — Acusar e agradecer, cientificando-se o signatário de que, em razão de, no mesmo dia, nos ter sido concedida a honra de representar o Governo do Estado na instalação do Município de Capitão Poço, nos será impossível atender ao presente convite.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 36 — DE 19 DE MARÇO DE 1962

O Secretário de Estado de Finanças, em exercício, usando de suas atribuições legais e atendendo a recomendação emanada do titular efetivo desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o sr. Izolino Nepomuceno de Souza, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas do Estado, lotado no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, desta Secretaria para supervisionar todos os serviços de fiscalização no interior do Estado, devendo as despesas correspondentes a transporte, diárias, etc., serem pagas pelas respectivas Coletorias, sendo que as comissões a que fizer jus o funcionário designado em decorrência dos serviços mencionados na presente Portaria, somente poderão ser pagas pelas Coletorias posteriormente ao processamento do recolhimento por parte dos notificandos das diferenças apuradas.

Outrossim, respeitadas a distribuição regulamentar do montante das multas, isto é, sobre os 60% restantes, o funcionário de que é objeto a presente Portaria, terá direito a 20%.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 19 de março de 1962.

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças em exercício

PORTARIA N. 37 — DE 20 DE MARÇO DE 1962

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os srs. Antonio Expedito Chaves de Almeida e Edi-

vite.

—N. 1, da Prefeitura Municipal de Benevides, comunicação. — Acusar e agradecer.

—N. 533, do Departamento Estadual de Aguas, anexo a petição n. 0335, de Claudionor Joaquim Nogueira, pedindo aposentadoria. — Diga a Consultoria Geral do Estado.

—N. 114, do Departamento de Estradas de Rodagem — Diretoria Geral. — Arquive-se.

son Barros de Oliveira, Fiscais de Rendas, lotados no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas para, em comissão, procederem a fiscalização e revisão do Imposto de Vendas e Contribuições no comércio da jurisdição Fiscal do município de Bragança no que diz respeito ao exercício de 1961, apresentando, em conclusão circunstanciada relatório.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 20 de março de 1962.

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças, em exercício

PORTARIA N. 38 — DE 26 DE MARÇO DE 1962

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar que o sr. Manoel Borges Gonçalves, que acaba de ser nomeado "Guarda", padrão "A", lotado em Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais, subordinados a Secretaria de Estado de Finanças, passe a servir junto a Coletoria Estadual de Igarapé-Miri, neste Estado, até ulterior deliberação, devendo apresentar-se com esta, ao sr. Coletor Estadual da sede daquele município, perante o qual prestará afirmação do cargo e tomará posse após apresentação de exame médico e isenção militar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 26 de março de 1962.

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças, em exercício

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO 4.º
DISTRITO NAVAL
DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

Concorrência Pública Edital de Referência

De ordem do Exmo. Sr. Vice-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, chamo a atenção dos interessados para o edital geral que se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 22 e 27 de março de 1962, referente à Concorrência Pública, que será realizada

neste Comando, no próximo dia 5 de abril de 1962, para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital, durante o período de 1 de maio a 31 de agosto de 1962, dos grupos: 17 — Material elétrico; 20 — Material de limpeza e conservação; 53 — Material de expediente; artigos de papelaria, máquina para escritório e acessórios; 54 — Material de imprensa; 56 — Munição de boca — sub-

grupos: Mantimentos, Açougue, Padaria, Aves e ovos, Laticínios, Melhorias de rancho, Dietas, Verduras e frutas, Rações preparadas, etc.; 57 — Medicamentos: Aparelhos, utensílios e vasilhames para laboratórios — Drogas e reativos — Utensílios e vasilhames para farmácia; 61 — Material dentário; 64 — Material para cozinha e copa.

Comando do 4o. Distrito Naval, Belém — Pará em, 29 de março de 1962.

Joffre Ramos de Oliveira Carvalho

Capitão - Tenente (IM) Encarregado da Divisão de Intendência.

(Ext. — D. 29|3 e 3|4|62)

**MINISTERIO DA AERONAUTICA
PRIMEIRA ZONA AEREA
DE BELÉM**

O Cel. Aviador Carlos Moreira de Oliveira Lima, Comandante da Base Aérea de Belém, em virtude da Lei, faz saber que o presente edital, com o prazo de trinta dias virem ou dêle conhecimento tiverem que, pelo presente edital ficam convocados a reassumirem suas funções na Base Aérea de Belém no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste edital, os funcionários Raimundo Portela de Souza, Motorista, Código CT/401-8A e Dagmar dos Santos Cancelli, Servical, Código GL/102/5A, na firma do art. 27 da Lei 1711/52, sob pena de serem novamente in-

dicados por abandono de função, visto haver sido extinta a punibilidade que lhes eram imputadas por transgressão do art. 207, parágrafo 10. da Lei 1711/52, de acôrdo com o Decreto Legislativo n. 18, de 16|12|61, publicado no D. O. de 18|12|61. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de março de 1962. Eu, José Carlos Gomes da Silveira, Chefe da Secção do Pessoal Civil o datilografei. (a.) Carlos Moreira de Oliveira Lima, Cel. Av. Comandante.

(Ext. — 29|3|62)

**ACADEMIA PARAENSE DE
LETRAS**

Edital de Convocação

Eleição de nova Diretoria

Pelo presente edital, ficam convocados os sócios efetivos e perpétuos da Academia Paraense de Letras para a sessão extraordinária a ter lugar às 17:30 horas do dia 18 de abril de 1962, em sua sede própria, à Rua 13 de Maio, n. 89, 1o. andar, para, na forma dos Estatutos (art. 5o. e seu parágrafo) e Regimento Interno (art. 25o. e seus parágrafos) eleger a nova Diretoria do Silogeu na conformidade do art. 7o. dos Estatutos em vigor.

Belém, 28 de março de 1962.

(a.a.) **Georgenor Franco** — Presidente, em exercício; **Candido Marinho da Rocha** — 1o. Secretário, interino.

(Ext. 29|3, 5 e 18|4|62)

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente notifico o sr. Brasilino de Jesús Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe 3, lotado na D.M.E., a comparecer, até o término da publicação deste Edital, à Chefia da Secção do Pessoal do DER-PA, no expediente das 10 às 13 horas, diàriamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo ou não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, ser dispensado por afastamento de emprêgo.

Para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1962.

(a) **Mário Camorim Colares** — Resp. pelo Serviço do Pessoal.

(Ext. — Dias 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28|2; — 1 — 2 — 3 — 8 — 9 — 10 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31|3; — 3 — 4

5|4|62).

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E ÁGUAS**

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Waldira Pereira dos Santos, nos termos do art. 6o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca de Guamá, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confrontando-se pela frente com a margem direita do Rio Capim, pelo lado esquerdo com terras requeridas por João Coelho Baptista, pelo lado direito com terras requeridas por Arlindo Rozani e pelos fundos com terras requeridas por Arlindo Rozani, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3802 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Adelaide Giamatei Rozani, nos termos do art. 6o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca de Guamá, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por João Giamatei, pelo lado direito com terras requeridas por Bernardo Lima Gouveia e outro, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Antonio Gomes Araujo e pelos fundos com terras requeridas por Dulcilio de Oliveira Costa.

Medindo 6600 metros de frente e 6600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3804 — 9, 19 e 29|3|62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonia Marcelino Giamatei, nos termos do art. 6o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária sitas na 16a. Comarca de Guamá, 44o. Termo, 44o. Município de Capim, 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por João Coelho Baptista, pelo lado direito com terras requeridas por Arlindo Rozani, pelo lado esquerdo com terras requeridas por João Giamatei

e pelos fundos com terras requeridas por Bernardo Lima Gouveia e outros.

Medindo 6600 metros de frente e 6600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3805 — 9, 19 e 29|3|62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Takashi Tubone, nos termos do art. 6o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca de Guamá, 44o. Termo, 44o. Município de Capim, 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Confrontando-se pela frente com terras requeridas por Francisco Nakashima e Bruno Henschel, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito.

Medindo 3300 metros de frente e 6600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3806 — 9, 19 e 29|3|62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Hermino Gasparini, nos termos do art. 6o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim, 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Antonio Gomes Sobrinho, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito.

Medindo 3300 metros de frente e 6600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3807 — 9, 19 e 29|3|62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Alves do Nascimento, nos termos do art. 6o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária sitas na

16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Propércio Cavichioli, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Edson Alves Garcia, e pelos lado direito e fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3808 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Makis Aratani, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Marcos Cicero Graciano e outro, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros de frente por 3.300 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3809 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ataliba Tadenori Murai e Paulo Ono, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Manoel Dante Buscardi, pelos lados direito e esquerdo com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por João Vantini, medindo 3.300 metros de frente por 3.300 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3810 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antenor Martins de Oliveira, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Vitor da Silva, pelo lado direito com terras requeridas por Ricardo Cancian e outra, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Sebastião Martins de Oliveira e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros de frente por 3.300 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3811 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Kazuo Handa, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim, 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Antonio da Cunha Filho, pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Tomio Ito e, pelos fundos com terras requeridas por Joana Colin Bellido. Medindo 3300 metros de frente e 3300 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3812 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Dias de Moraes, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim, e 118.^o Distrito, medindo 3300 metros de frente e 3300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Gentil Zanatta e pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3813 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Moacyr Motta e Odair Motta, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim, 118.^o Distrito, medindo 3300 metros de frente e 3300 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Waldomiro Cassiano Santana, pelo lado direito com terras requeridas por Alcides Ferreira de Oliveira, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Décio Domingues Eugênic e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Propércio Cavichioli e outros, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Manoel Dante Buscardi e pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7093 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fausto Gomes, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Lau-

rentino Arroyo Sérgio e pelos lados direito, esquerdo e pelos fundos, com terras requeridas por quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7094 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mauro Florido Rossi, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Simão de Sousa Nobre, pelo lado direito com terras requeridas por Waldemiro Naffah, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Jacir Nataline e pelos fundos com terras requeridas por Manoel Antonio Salgado Junior, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7095 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Luzia Bassan Manhães e outros, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Termo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Aparecido Bassan e outros, pelo lado direito com terras requeridas por Alves Pereira e outros; pelo lado esquerdo com terras requeridas por José Martins de Oliveira e outros e pelos fundos com terras requeridas por Maria Ana da Purificação da Cruz e outros, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7096 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Tomio Ito, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Kazuo Honda, pelos lados direito, esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7097 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Massaqui Yahashita, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Kanzo Okamura, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7098 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Coelho Baptista, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com a margem direita do Rio Capim, pelo lado direito com terras requeridas por Waldyra Pereira dos Santos, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Joel Teixeira Ribeiro Filho e pelos fundos com terras requeridas por Antonia M. Giamatei, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7099 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Joel Teixeira Ribeiro Filho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com a margem direita do Rio Capim, tendo seu início na confluência do mesmo rio com o Rio Candiru-Açu, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, pelo lado direito com terras requeridas por João Coelho Baptista, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por João Giamatei, medindo 6600 metros de frente por 6600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7100 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Mitimaro Fuzio, Toshio Fugio e Keiço Fugio, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Marcos Cícero Graciano e outros e pelos demais lados, esquerdo, direito e fundos, com terras requeridas por quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7088 — 9, 19 e 29-3-62)

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Leocridio Cezar Pavan e outros, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras

requeridas por José Martins de Oliveira e outros, pelo lado direito com terras requeridas por Maria Ana da Purificação da Cruz e outros, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Abel Lourenço Carlos e pelos fundos com terras requeridas por Djalma Pinheiro Cabette e outros, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T.7089 — 9, 19 e 29/3/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antenor Martins de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Antonio José de Carvalho, pelo lado direito com terras requeridas por Sebastião Martins de Oliveira e pelo lado esquerdo e fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7090 — 9, 19 e 29-3-62)

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Sebastião Martins de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Antenor Martins de Oliveira, pelos lados direito e esquerdo com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por Vitor da Silva, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7091 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Shigueru Ono e Shiguelo Ono, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Sebastião da Silva Bastos e outros e pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 7092 — 9, 19 e 29-3-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Massanori Higassiaraguti, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim, 118.º Distrito, medindo 3300 metros de frente e 3300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Manoel Dante Buscardi, pelos lados direitos e esquerdo com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por Euclides Borgonovi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 9, 19 e 29/3/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio Francisco Cardoso, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 24.º Termo, 61.º Município de Capim, 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Confronta-se pela frente com terras requeridas pelo Dr. Fabes Torres, pelo lado direito com terras requeridas por Dr. Carlos Milanesi, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Silvia Gama Artoli e pelos fundos com terras requeridas por Roberto Martioli.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela

imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 9, 19 e 29/3/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Batista Damiano, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1923 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º município do Capim, 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Confronta-se pela frente com terras requeridas por Propercio Cavichioli e outros e pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 9, 19 e 29/3/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Calébi Fabrini, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º município do Capim, 118.º Distrito, medido 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Confronta-se pela frente com terras requeridas por José Geraldo Bezerra, pelo lado direito com terras requeridas por Luiz Mendes Maina, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Pedro Sivio Scatolin e, pelos fundos, com terras requeridas por Deny Carlos Cerqueira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 9, 19 e 29/3/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Mendes Maina, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º município do Capim, e 118.º Distrito, medindo 3.300

metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Confronta-se pela frente com terras requeridas por Ezequiel de Souza, pelo lado direito com terras requeridas por Chafi Honsi, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por Calébi Fabrini.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 9, 19 e 29/3/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Arlindo Rozani, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por Waldyra Pereira dos Santos, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Antonia M. Giamatei, e pelo lado direito e fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 6600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3801 — 9, 19 e 29-3-62)

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Giamatei, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confronta-se pela frente com terras requeridas por José Teixeira Ribeiro Filho, pelo lado direito com terras requeridas por Antonia M. Giamatei, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por Adelaide Giamatei Rozani, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3802 — 9, 19 e 29-3-62)

— ANUNCIOS —

MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A "MARCOSA"

Assembléia Geral Extraordinária

(1.ª Convocação)

Convidamos os senhores acionistas a comparecer em nossa sede à Rua Sto. Antonio n. 301, às 17:00 horas do dia 3 de abril vindouro, a fim de reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento de Capital Social
 - Reforma dos Estatutos
 - O que ocorrer
- Belém, 26 de março de 1962.
A Diretoria:
Mario Sarmanho Martin
Mario Silvestre
Dilermando Guedes Cabral
(Ext. 29, 30 e 31/3/62)

MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A "MARCOSA"

Assembléia Geral Ordinária

(1.ª Convocação)

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 3 de abril vindouro às 16:00 horas, em nossa sede à Rua Sto. Antonio n. 301, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1961.
- Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração neste exercício.
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.
- O que ocorrer.

Belém, 26 de março de 1962.
A Diretoria:
Mario Sarmanho Martin
Mario Silvestre
Dilermando Guedes Cabral
(Ext. 29, 30 e 31/3/62)

REPRESENTAÇÕES TAGUS S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

Nos termos da parte final do artigo 14 do Estatuto So-

cial, combinada com os artigos 88 e 104 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, convoco os acionistas de Representações Tagus S. A., para, às dezessete (17:00) horas do dia nove (9) de abril do ano corrente de 1962, reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, à praça da República, 632, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem a respeito da reforma do Estatuto da Sociedade, consistente na alteração da denominação social para TAGUS REPRESENTAÇÕES S. A.

Belém, 26 de março de 1962.

Rudolph Moller

Presidente da Diretoria
(Ext. 29/3; 3 e 7/4/62)

CONSTRUTORA GUALO S/A

— AVISO —

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, em nosso escritório central, à Avenida Presidente Vargas, 145, Edifício Palácio do Rádio, sala 303, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Belém, 25 de março de 1962.

Eng. Affonso L. Freire
Diretor-Presidente

(Ext. 29, 30, 31/3 e 3/4/62)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S. A.

— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta empresa, à avenida Presidente Vargas, n. 790 (altos), nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1961.

Belém, 19 de março de 1962.

Raimunda Gomes Valentim

Presidente

Albino Peon Rodrigues

Diretor

(Ext. 29, 31/3 e 4/4/62)

GRANITO INDUSTRIAL S/A
— G I S A —
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convoco os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, na sede social à rua dos Tamoios, às 10:00 horas, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação de seus honorários;
- fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1962.

Outrossim, comunico aos Srs. Acionistas que já se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa), 28 de março de 1962.

(a.) **Ney Rodrigues Peixoto**
— Presidente.

(Ext. 29, 30 e 31|3|62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Paulo de Tarso Dias Klautau, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 26 de março de 1962.

(a.) **Arthur Cláudio Mello**, Primeiro Secretário.
(T. 3954 — 29, 30, 31|3; 3 e 4|4|62)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 9 de março de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 11 do mesmo, contendo 1 folha de n. 805, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 220,62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 11 de março de 1962.

O Diretor: **Oscar Faciola**.
(T. 5957 — 29|3|62)

SÁ RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.

Ata da Diretoria n. 161
Aos dois dias de março de 1961, reunidos em nossa sede social os Diretores abaixo assinados, de conformidade ao que determinam os n. Estatutos, Art. 11, resolveram por unanimidade, abrir no decorrer do presente ano, uma filial em Ourém, Estado do Pará, ficando designado o capital de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para a referida filial. Para os devidos fins, é lavrada e assinada pelos nossos Diretores, a presente ata.

Belém, 2 de março de 1961.
Joaquim Mendes Ribeiro — Diretor Gerente

Antônio Mendes Rodrigues — Diretor
Viriato Bastos Coelho — Diretor
Confere com o original.
Belém, 8 de março de 1962.
Joaquim Mendes Ribeiro
Diretor Gerente

Reconheço a assinatura supra.
Belém, 9 de março de 1962. —
Em testa. H. P. da verdade. —
O Tabelião: **Hermano Pinheiro**

Cr\$ 600,00
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de seiscentos cruzeiros. Recebedoria, 9 de março de 1962. O funcionário: — **J. Vasconcelos**.

FREIRE ROCHA ENGENHARIA S. A.
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convoco aos Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à avenida Nazaré n. 89 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus Honorários;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários.

Outrossim, comunico aos Srs. Acionistas que já se encontram a sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de março de 1962.
— (a.) **Affonso Lopes Freire**,
Presidente.

(Ext.—Dia—28, 29 e 30|3|62)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ Ltda.

Assembléa Geral Ordinária
3a. CONVOCAÇÃO

Na conformidade do artigo 55 dos nossos Estatutos, convocamos os Senhores associados para a sessão de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 às 20 horas na sede comercial, à rua Gaspar Viana n. 180 com o fim de tomar conhecimento do Relatório anual da Diretoria e de respectivo parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do Balanço encerrado em 30|12|61 e bem assim eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Belém, 24 de março de 1962.
(Ext. — Dia — 28 e 29|3|62)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
(Convocação)

Pela presente, convocamos os Senhores acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 4 de abril próximo vindouro, às 16 horas, no salão de reuniões da Importadora de Ferragens S. A., à Avenida Presidente Vargas n. 197, para deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do relatório e contas do exercício de 1961;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos vencimentos;
- fixação dos honorários da Diretoria;
- o que ocorrer.

Belém (Pa), 22 de março de 1962. — (a.) **Octávio Meira**,
Presidente.

(G.—Dias—28, 29 e 30|3|62)

CINEMAS E TEATROS
PALÁCIO S/A.

Comunicamos aos srs. acionistas, que se acham à sua disposição na sede social à Av. Pte. Vargas n. 133, e nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1961.

Belém, Pa., 24 de março de 1962. — **A DIRETORIA**.

(Ext.—27, 28 e 29|3|62)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
(Convocação)

Pela presente, convocamos os Senhores acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de abril próximo vindouro, às 16,30 horas, no salão de reuniões da Importadora de Ferragens S. A., à Avenida Presidente Vargas n. 197, para deliberarem sobre o seguinte:

- alteração dos Estatutos em cumprimento às determinações da Sumoc.;
- o que ocorrer.

Belém (Pa), 22 de março de 1962. — (a.) **Octávio Meira**,
Presidente.

(G.—Dias—28, 29 e 30|3|62)

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Pôsto de Fiscalização de Belém

Pelo presente intimo o proprietário ou proprietários de 227 sacos de café em grão cru, retidos pela Recebedoria de Rendas do Estado, nos barcos "Zé Silva" e em outro sem denominação, às proximidades da Ilha de Cotijuba, e apreendidos por este Instituto, às 15 horas do dia 13 de março do corrente ano, para, no prazo de 15 dias, neste Pôsto, à Avenida Presidente Vargas, Edifício Palácio do Rádio, Grupo 516, apresentarem a defesa escrita que tiverem, sob pena de revelia, na forma das disposições legais atinentes à matéria.

Belém, 23 de março de 1962
— (a.) **Júlio Pinto Dias** —
Chefe.

T—3948—27, 28 e 29|3|62)

PIRES, CARNEIRO, S/A.

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à sua disposição em nossa sede, à Avenida Serzedelo Corrêa n. 4 — Edifício Manoel Pinto da Silva — Conj. 402-1.º bloco, todos os documentos a que se refere o art. 99 letra a, b, c e d do Decreto n. 2.677, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 24 de março de 1962
(a.) **Dr. Oziel Rodrigues Carneiro** — Diretor-Presidente.

(Ext.—27, 28 e 29|3|62)

ERICHSEN, S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Aviso aos acionistas

Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Rua 13 de Maio n. 494, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, das Sociedades por Ações, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961.

Belém (Pa), 23 de março de 1962. — Por Erichsen, S/A. Indústria e Comércio. — Rolf E. Erichsen — Diretor.

(Ext.—27, 28 e 29/3/62)

REPRESENTAÇÕES TAGUS S/A.

Em cumprimento ao que dispõe o art. 99 do Decreto-Lei 2627, comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas na sede social à praça da República n. 7, nesta cidade, o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1961, apresentados pela diretoria, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Belém do Pará, 22 de março de 1962.

Ruy Nobre de Brito
Diretor

(Ext.: 24, 27 e 29/3/62)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.
Assembléia Geral Ordinária
— Convocação —

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril do corrente ano às 16 horas em sua sede social à rua Cons. João Alfredo, n. 857, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria exercício de 1961.

b) Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas de 1961.

c) Parecer do Conselho Fiscal e eleição dos mesmos para o exercício de 1962/63.

d) O que ocorrer.

Belém, 26 de março de 1962.

(a) Albert Correia Balha
— Vice-Presidente.

(Ext. — 27, 28 e 29/3/62).

EMPRESA DE TRANSPORTES GERAIS, S/A.
Aviso

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede, à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, sala 310, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente.

Belém, 27 de março de 1962. — EMPRESA TRANSPORTES GERAIS S/A. — (a) Eng. Fernando Guapindaia Netto — Diretor-Presidente.

(Ext.—27, 28 e 29/3/62)

PANIFICADORA REUNIDOS S. A.
(PAUSA)

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos de que trata o artigo n. 99, do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de março de 1962.
(a) Antônio Pinho da Silva,
Presidente.

(Ext.—Dias—28, 29 e 30/3/62)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S/A.

Assembléia Geral Extraordinária — Convocação

Nos termos da Lei, que regula as Sociedades Anônimas, convido os srs.acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de março em 2a. convocação às 10 horas e em 3a. convocação às 10.30, na sede da firma à Rua Santo Antônio n. 95, para deliberarem o seguinte:

a) Preenchimento de cargo da Diretoria;

b) O que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1962
PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S/A. — (a) Gorge Henry Pickerell II, diretor-presidente.

(Ext.—28, 27 e 29/3/62)

HOTEIS DO PARÁ S/A.

Comunicamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social à Praça da República n. 823, e nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do dec.-lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1961.

Belém, Pa., 24 de março de 1962. — A DIRETORIA.

(Ext.—27, 28 e 29/3/62)

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1962, às 17,30 horas, no es-

critório de nossa sede social à Av. Gen. Magalhães n. 333, antigo 155/159, nesta cidade, a fim de julgarem e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961 e elegerem a Diretoria e o Conselho Fiscal para o novo exercício, tudo em conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-lei federal n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1962.

Silvério Ferreira Lopes
Hildemar Tamegão Lopes
Augusto Alves Pereira
Diretores

(Ext. — 29, 25 e 30/3/62)

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Dr. Herminio Pessoa, Secretário de Saúde Pública, no exercício financeiro de 1955.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Herminio Pessoa, Secretário de Saúde Pública, no exercício financeiro de 1955, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação da importância de Cr\$ 857.532,20 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos), referente ao citado exercício financeiro de 1955.

Belém, 26 de fevereiro de 1962.
Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
(G. 1 — 2 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 14 — 15 — 16 — 20 — 23 — 24 — 28 — 29 — 30/3/62)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

E D I T A L

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. Drs. Benedito Caeté Ferreira e Iracelir Rocha, que estiveram, em 1955 como titulares da Secretaria de Estado de Produção.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro sita, como citado ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. Drs. Benedito Caeté Ferreira e Iracelir Rocha que estiveram em 1955, como titulares da Secretaria de Estado de Produção, para, no prazo de

dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, esclarecerem a exata situação das contas referentes àquele exercício financeiro, quanto ao total de Cr\$ 289.079,40, dos quais Cr\$ 1000.000,00 não foram prestados contas e Cr\$ 189.079,40 não tiveram comprovação legal, e não recolhimento de diferença na Taxa de Previdência Social, no valor de Cr\$ 86.150,00.

Belém, 19 de fevereiro de 1962.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
Ministro Presidente
(G. — Dias — 23, 24, 27, 28/2; 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 20, 22 e 24/3/62)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

E D I T A L

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Celestino Pereira da Rocha, Diretor do Departamento Estadual de Águas, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro sita, como citado ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Eng. Celestino Pereira da Rocha, Diretor do Departamento Estadual de Águas, no exercício financeiro de 1956, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação da importância de Cr\$ 531.298,80 (quinhentos e trinta e hum mil duzentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos), do citado exercício financeiro de 1956.

Belém, 19 de fevereiro de 1962.
Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — Dias — 23, 24, 27, 28/2; 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 20, 22 e 24/3/62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1962

NUM. 5.558

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Henrique Vidueira Rocha e Doracy Bezerra de Souza, êle solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Felipe Luiz da Rocha e de Laura Vidueira Rocha, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Firmino Antonio de Souza e Ducinea Bezerra de Souza, res. nesta cidade — Pedro Costa dos Santos e Flordênica do Nascimento, êle solt. nat. do Pará, encanador, filho de Nonato Meia dos Santos e Merenciana Costa dos Santos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Serafina Maria do Nascimento, res. nesta cidade — Luciano Martins Miranda e Feli Moreira, êle solt. nat. do Pará, militar, filho de Manoel Francisco Miranda e de Berolina Trindade Miranda, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Pinto Moreira e de Ercandina Lopes Martins, res. nesta cidade — Raimundo Nonato de Souza e Albertina Paulina de Lima, ele solt. nat. do Pará, braçal, filho de Maria Luiza de Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Alves da Silva e Alexandrina da Silva, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de março de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital assino: Francisco Gemaque Tavares Jr. (T. 3956 — 29/3 e 4/4/62)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Penha e Maria Beatriz Nascimento, êle solt. nat. do Pará, braçal, filho de Secundino José da Penha e de Rosa Nunes da Penha, ela solt. nat. do Amazonas, doméstica, filha de José Nascimento e Regina Lima Nascimento, res. nesta cidade — Lauro dos Santos Dias e Raimunda Ferreira de Araújo, êle solt. nat. do Pará, motorista, filho de Joaquim Vieira Dias e Hermínia dos Santos Dias, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Luiz Ferreira de Araújo e Luíth Batista de Araújo, res. nesta cidade — Antonio Gonçalves Damasceno e Justina Ferreira, êle sol. nat. do Pará, bancário, filho de Bento Gonçalves e Francisca Damasceno Gonçalves, ela solt. nat. do Pará, aux. de escritório, filha de Raimunda Ferreira, res. nesta cidade

EDITAIS JUDICIAIS

— Isaac da Rocha Mattos e Marcília Nunes da Silva, êle solt. nat. do Pará, marceneiro, filho de Antonio Joaquim de Mattos e de Cecília da Rocha Mattos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Marcelino Nunes da Silva e de Laura Loreto Nunes da Silva, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de março de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital assino: Francisco Gemaque Tavares Jr. (T. 3957 — 29/3 e 4/4/62)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Rudolf Edmund Muller e Carmen Lucia Monteiro Farias, êle solt. nat. do Rio de Janeiro, electricista, filho de Joham Muller e de Alice Muller, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Pedro Xerxes Farias e de Christina Monteiro Farias, res. nesta cidade — João Dias Monteiro e Rosa Francisca Teixeira, êle solt. nat. do Pará, carpinteiro, filho de Lúcio Antonio de Noronha e de Maria Monteiro Noronha, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Maria Pereira da Conceição, res. nesta cidade — Bento de Sousa Gonçalves e Joana Maria de Lima, êle solt. nat. do Pará, marítimo, filho de Leocadio Borges Gonçalves e de Adelina Rosalina de Sousa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Pereira Lima e Ana Maia de Lima, res. nesta cidade — Espandial Batista e Maria das Dores Oliveira de Sousa, êle solt. nat. do Pará, pintor, filho de Rosa Barros, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Lácida Oliveira do Nascimento, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Pará, aos 28 de março de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino: Francisco Gemaque Tavares Jr. (T. 3998 — 29/3 e 5/4/62)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Arthur Domingos de Brito Zahluth e Magnolia Agnes Pampolha Moreira, êle solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Domingos Salin Jacob Zahluth e Nair Rodrigues de Caldas Zahluth, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Aldo Diogenes de Queiroz Moreira e de Maria da Gloria Pampolha Moreira, res. nesta cidade — Dionísio do Nascimento Madeira e Maria da Conceição da Silva, êle solt. nat. do Pará, motorista, filho de João Couto Madeira e de Nila do Nascimento, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Cipriano da Silva e Maria José da Silva, res. nesta cidade — João Batista Conceição e Nair Poter da Rosa, êle solt. nat. do Pará, telegrafista, filho de João Batista Borges e de Maria da Conceição Damim, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Vicente Martins da Rosa e de Oscarina Potter da Rosa, res. nesta cidade — Sebastião Cosme Nascimento e Marlene Gonçalves da Silva, êle solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Hermínio Cosme Nascimento e de Raimunda Souza Nascimento, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Benedito Pimenta da Silva e Gregoria Gonçalves da Silva, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 de março de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital assino: Francisco Gemaque Tavares Jr. (T. 3999 — 29/3 e 5/4/62)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Mário Cardoso de Freitas Guimarães e Ana Maria Lobato Mariano D'Aguiar, êle viúvo, nat. do Pará, químico industrial, filho de Mário de Freitas Guimarães e de Olga Cardoso de Freitas Guimarães, ela viúva, nat. do Pará, filha de Gabriel Mariano d'Aguiar e de Onina Lobato d'Aguiar, res. nesta cidade: — Reinaldo Marques Pinheiro e Natalice de Jesus Manito, êle solt. nat. do Pará, motorista, filho de Benedito Alves Pinheiro e Ormindia Marques Pinheiro, ela solt. nat. do Pará,

doméstica, filha de Honório Osvaldo Manito e Rosalina de Jesus Manito, res. nesta cidade: — João Inacio Braga Pinto e Maria do Livramento Cardoso Ribeiro, ele solt. nat. do Pará, func. autarquico, filho de Raimundo da Costa Pinto e Amélia Braga Pinto, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Francisco Fernando Ribeiro e Adelaide Cardoso Ribeiro, res. n. cidade: — Manoel Valder de Carvalho Lima e Nysia de Nazaré Moreira Melo, êle solt., nat. do Ceará, militar, filho de Manoel Augusto Lima e Helena Carvalho Lima, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Aladío de Oliveira Melo e Ysa Nelly Moreira Melo, res. nesta cidade:

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de março de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital assino:

(a) Francisco Gemaque Tavares Junior. (T. 3897 — Dias 21 e 28/3/62).

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Propercio Ferreira de Oliveira Filho e Albertina Machado Furtuna, êle solt., nat. do Pará, advogado, filho de Propercio Ferreira de Oliveira e Maria das Dóres Sardinha de Oliviera, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Mayr Sampaio Fortuna e Alzira Machado Fortuna, res. nesta cidade: — João Guilherme Rangel Fiuza de Mello e Maria de Lourdes Rodrigues de Souza, êle solt. nat. do Pará, comerciário, filho de João Batista Bastos Fiuza de Mello e Cecília Rangel Fiuza de Mello, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Edgard Ramos de Souza e Aida Conceição Rodrigues de Souza, res. n. cidade: — Luiz José Santos Penhiz e Marli da Purificação Cabral Rezende, êle solt. nat. do Pará, militar, filho de Apolinario Penhiz e Sofia Santos Penhiz, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de João Batista de Rezende e Urbana Cabral Rezende, res. nesta cidade: — Samuel Cunha da Silva e Carmen Lúcia Rabello Mendes, êle solt., nat. do Pará, aeroviário, filho de Daniel Gomes da Silva e de Elita Cunha da Silva, ela solt. nat. do Pará, aeroviária, filha de Oscar Rabello Mendes e de Júlia Rabello Men-

des, res. nesta cidade:

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de março de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial substituto de casamentos nesta capital assino:

(a) Francisco Gemaque Tavares Júnior.

(T. 3893 — Dias 21 e 28/3/62)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Lauro Lima e Marilza Araújo de Andrade, ele solt., nat. do Pará, comerciante, filho de Raimunda Lima, ela solt., nat. do Pará, comerciante, filha de Benedito Martins de Andrade e Marieta Araújo de Andrade, res. n/ cidade. Abílio Martins e Carmen Lucia Rodrigues de Sena, ele solt., nat. do Pará, contabilista, filho de Augusto Martins e de Evaldina Pacheco Martins, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Luiz Guedes de Sena e de Maria José Rodrigues de Sena, res. n/ cidade, José Mendes Venâncio e Antonia dos Santos Nascimento, ele solt., nat. de Portugal, comerciante, filho de Antonio Amado Venâncio e Ana Rodrigues Mendes, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Sebastião Machado do Nascimento e Laura Mendes do Nascimento, res. n/ cidade. Mario Natividade dos Santos e Nair de Freitas Castro, ele solt., nat. do Pará, panificador, filho de Benedita Martins Silva, ela viúva, nat. do Pará doméstica, filha de Manoel Martins Freitas e Maria Antonia de Freitas, res. n/ cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 21 de março de 1962. E eu Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial substituto de casamentos n/ capital assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Júnior.

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Manoel Rocha e Terezinha Salustiana dos Santos, ele solt. nat. de São Paulo, filho de José Manoel Rocha e Laurinda Pereira dos Santos, jornalista, res. à rua Brigadeiro Tobias, 613, ela solt., nat. do Pará, contadora, filha de João Salustiano dos Santos e de Maria Siqueira Varejão Santos, residente n/ cidade. Augusto José Dias e Maria Helena Nunes, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de José Custódio Dias e de Alice Almeida Dias, ela solt., nat. de Minas Gerais, doméstica, filha de José Nunes de Castro e de Philomena Ferracelli Nunes, res. n/ cidade. Silvestre Aulampio de Lima e Círcula da Silva Garcia, ele solt., nat. do Pará, mecânico, filho de José dos Santos Lima e Aida Valeriana de Lima, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Lobo Garcia e Antonia Cactena da Silva Garcia, res. n/ cidade. José Elias de Almeida e Maria de Nazaré Martins Lourenço, ele solt., nat. de Portugal, comerciante, filho de Domingos Pereira de Almeida e Maria José Costa Vasconcelos, ela solt., nat. do Pará, contadora, filha de João Lourenço e Altamira Martins Lourenço, res. n/ cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de algum impedimento,

denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 21 de março de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial substituto de casamentos n/ capital assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Júnior.

(T. 3901 — 22 e 29-3-62)

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPÁ

Citação com o prazo de trinta dias. O bacharel Miguel Antunes Carneiro, Juiz de direito da comarca de Gurupá, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem e a quem mais possa interessar e que vai publicado uma vez na IMPRENSA OFICIAL deste Estado, que neste juízo foi proposta uma ação de usucapião, intentada por Manoel Lourenço da Silva, cuja petição inicial e despachos proferidos, vão a seguir transcritos integralmente: — Petição Inicial — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Gurupá, Manoel Lourenço da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, residente neste município, por seu bastantê procurador judicial, que esta assina, devidamente habilitado, conforme inclusa documentação, vem perante V. Excia., nos termos dos arts. 550 e seguintes, do Código Civil Brasileiro e na forma dos arts. 455 e seguintes do Código de Processo Civil Nacional, propôr a presente ação especial de usucapião, pelos seguintes motivos de fato e de direito. — 1. O suplicante há mais de 15 anos, vem ocupando, mansa e pacificamente, de modo ininterrupto e sem oposição de ninguém, um terreno particular, abandonado, com os seguintes característicos, situação, dimensões e confrontações: terreno denominado "Passa Tempo", sito neste município de Gurupá, a margem direita do rio Amazonas, medindo cerca de uma (1) légua de frente, por uma dita de fundos, limitando-se: pela frente, com o aludido rio Amazonas; pelos fundos, com propriedade de Jacob Marcos Benathar ou de seus herdeiros; pelo lado direito, ainda com herdeiros de Jacob Marcos Benathar e o igarapé "Saia" e pelo lado esquerdo, com Epitácio da Silva Aragão e com o igarapé "Cedro". 3. — Diante dessa posse continuada e tranquila, quer o suplicante justificar a mesma, com a inquirição das testemunhas abaixo, em dia, hora e lugar que V. Excia. designar, independente de intimação, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, com observância das formalidades legais, a fim de que se lhe reconheça o domínio sobre o mencionado imóvel; servindo de título para transcrição no registro imobiliário desta comarca, a sentença que julgar procedente o presente pedido. 4. — Protesta-se, ademais, provar o alegado, se necessário, por todos os meios de prova admitidos em direito. 5. — Para os efeitos legais, dá-se à presente causa o valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00). Termos em que P. deferimento. Gurupá, 28 de fevereiro de 1962. (a.) P. p. Raimundo Armando Tavares. Nêse pedido, devidamente selado e inutilizados as respectivas estampilhas, consta o seguinte rol de testemunhas: 1) — Alfredo Martins da Gama; 2) — João Monteiro

Correa Sá e 3) — Raimundo Andrade Nunes. Todos residentes no rio Moju, treste município.

Primeiro despacho: — "Registre-se. A., conclusos. I. Gurupá, 28 de fevereiro 1962. (a.) Miguel A. Carneiro".

Segundo despacho (fls. 4v.): — "Faça-se justificação preliminar na sexta-feira, 2 de março de 1962, às 15 horas, neste juízo, cientes as partes e ao órgão do Ministério Público desta comarca. Intime-se. Gurupá, 28 de fevereiro 1961. (a.) Miguel A. Carneiro".

Na data prefixada foram inquiridas as testemunhas Alfredo Martins da Gama, João Monteiro Corrêa Sá e Raimundo Andrade Nunes, conforme consta às fls. 5 e 6, dos respectivos autos. As fls. 7, foi prolatado o terceiro despacho: — "Citem-se, mediante mandado, os confinantes do imóvel; e, através do edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado uma vez na IMPRENSA OFICIAL deste Estado, os interessados incertos, desconhecidos e ausentes, para contestarem, querendo, o pedido no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei. Cientifique-se o Sr. promotor público desta comarca, para intervir no processo. O Sr. oficial do registro imobiliário da comarca, certifique no nome de quem está transcrito o imóvel em tela e, no caso afirmativo, cite-se pessoalmente aquele em cujo nome estiver registrado o terreno. Intime-se. Gurupá, segunda-feira, 6 de fevereiro de 1962. (a.) Miguel A. Carneiro".

Pelo que, é expedido o presente edital, na forma da lei, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Gurupá, aos 6 (seis) dias de março de 1962. Eu, Francisco Barbosa Lobato, escrivão que o escrevi e o subscrevi.

Miguel Antunes Carneiro
Juiz de Direito

(T. 3951 — 29/3/62)

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8a. REGIÃO 1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

2a. Praça com o prazo de dez dias. O doutor Orlando Teixeira da Costa, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, de que no dia dezesseis de abril de 1962, às quinze horas e trinta minutos (15:30), à rua Gaspar Viana, número 350, onde está instalada a Fábrica de Calçados Boa Fama, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por Abelardo Mendes da Cruz e outros contra Nicolau Conte & Cia. Ltda. (Fábrica de Calçados Boa Fama), no processo de reclamação 1a. JCJ-387/61 e anexos, os quais são os seguintes, com a respectiva avaliação:

"Conjugado Elétrico, constante de um motor a explosão, diesel, marca Atlas Imperial, fabricação norte-americana, 3 cilindros, série 21948, de 50 HP 650 rpm., acoplado a um gerador elétrico, fabricação norte americana, marca Westinghouse de 35 HP., avaliado em novecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 950.000,00)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia,

hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%), do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 22 de março de 1962. Eu, Djalma Lobato Muller, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, respondendo pela Chefia da Secretaria, subscrevi.

Orlando Teixeira da Costa
Juiz do Trabalho — Presidente da 1a. JCJ

Citação com o prazo de quarenta e oito (48) horas

Pelo presente edital fica citada a firma Sapataria Pinheirense, reclamada no processo 1a. JCJ-775/61, em que é reclamante Jorge Nascimento Teixeira, que fica localizada à passagem da Agulha, número 3, Icoaraci, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), correspondente ao resto de principal devido nos termos do acórdão homologado no processo 1a. JCJ-775/61, em 31 de agosto de 1961, do seguinte teor: O reclamado pagará ao reclamante a importância de vinte e cinco mil cruzeiros como liquidação do valor total do pedido. Referida importância deverá ser paga por intermédio da Secretaria da Junta, em cinco prestações iguais e mensais de quatro mil cruzeiros cada uma e uma sexta prestação de cinco mil cruzeiros, vencíveis nos dias oito de cada mês a partir de oito de setembro próximo futuro. A Junta homologou a conciliação. Custas pelo reclamante, sobre o valor do acórdão na importância de oitocentos e vinte e seis cruzeiros, de cujo pagamento fica isento na forma da lei. Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. Belém, 21 de março de 1962. Eu, Djalma Lobato Muller, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, respondendo pela Chefia da Secretaria, subscrevi.

Edgard Olyrio Centente
Suplente de Juiz do Trabalho
Presidente da 1a. JCJ

Faço saber por este edital a Moacir Milhomem — Av. Jonas Ribeiro Soares Filhos, em impetratriz — Maranhão, que foi apresentada em meu cartório sito à Trav. Campos Sales, 184, 1a. and., s/2, para apontamento e protesto por falta de depósito e pagamento, da parte do Banco do Brasil, S.A. a duplicata n. V-721/61M-2 do valor de vinte e três mil, e seiscentos cruzeiros .. (Cr\$ 23.600,00) por V. Sa. arcada a favor de Estabelecimentos James Frederick Clark, S.A. e o intimo e notifico, ou a quem legalmente os represente, para pagar ou dar razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. Sa. ciente de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 24 de março de 1962.

(a.) Aliete do Vale Varga —
Oficial do Protocolo de Cartas, 1a. Ofício.

(T. 3893 — 28/3/62)